



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 3.995 de 08 de agosto de 2017.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
DE R\$ 51.000,00 (CINQUENTA E UM MIL
REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) com a seguinte discriminação:

06 - SEC. MUN. SAUDE E DA FAMILIA

02 – Recursos Vinculados Federais

1030100752.123 – Manut. Saúde C/Recursos PMAQ

Recurso 4521 - PMAQ PROGRAMA MELHORIA ACESSO QUAL.

3.31.90.11.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 40.800,00

Conta nº: 636403

3.33.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.700,00

Conta nº: 636404

3.33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 2.500,00

Conta nº: 636405

3.44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

Conta nº: 636406

Total.....R\$ 51.000,00

Art. 2.º Servirá de cobertura para a despesa prevista no artigo anterior a maior arrecadação do Recurso PMAQ PROGRAMA MELHORIA ACESSO QUAL. verificada no exercício de 2017.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor nesta data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 08 dias do mês de agosto de 2017.

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.